

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	\$ 4,389,182.98
		總收入 <i>Total das receitas</i>	\$ 4,389,182.98
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	\$ 4,389,182.98
		總開支 <i>Total das despesas</i>	\$ 4,389,182.98

二零零八年三月二十五日於澳門理工學院——理事會——
署理院長：殷磊——署理副院長：關沾雄——秘書長：辜麗
霞——財政局代表：António João Terra Esteves

Instituto Politécnico de Macau, aos 25 de Março de 2008. —
O Conselho de Gestão. — A Presidente, em exercício, *Yin Lei*. —
O Vice-Presidente, em exercício, *Kwan Jim Hung*. — A Se-
cretária-Geral, *Ku Lai Ha*. — O Representante da DSF, *António
João Terra Esteves*.

第 122/2008 號行政長官批示

透過第224/2006號行政長官批示，許可與 Sociedade de
Construção Civil On Nong Limitada 訂立「澳門土木工程實驗
室總部建造承包工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第224/2006號行政長
官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$46,851,887.20（澳門
幣肆仟陸佰捌拾伍萬壹仟捌佰捌拾柒元貳角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的
職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批
示。

一、許可將第224/2006號行政長官批示第一款所定的分段
支付修改如下：

2006年	\$ 15,775,346.80
2007年.....	\$ 9,301,130.20
2008年.....	\$ 21,775,410.20

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2008

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2006, foi auto-
rizada a celebração do contrato com a Sociedade de Construção
Civil On Nong Limitada, para a execução da empreitada de
«Construção da Nova Sede do LECM».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados,
é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho
do Chefe do Executivo n.º 224/2006, mantendo-se o montante
global de \$ 46 851 887,20 (quarenta e seis milhões, oitocentas e
cinquenta e uma mil, oitocentas e oitenta e sete patacas e vinte
avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do
artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe
do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no
n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2006, para o
seguinte:

Ano 2006	\$ 15 775 346,80
Ano 2007	\$ 9 301 130,20
Ano 2008	\$ 21 775 410,20